

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PÚBLICO PARA REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições:

I – CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura; e

II – CONVIDA a população em geral, especialmente artistas, agentes, produtores, trabalhadores da cultura, representantes de grupos, coletivos, entidades culturais e demais interessados, para participarem da Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2026, às 10 horas, presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, situada na Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, CEP 85.515-000.

PAUTA:

1. Apresentação de informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
2. Apresentação e discussão da proposta de alteração do Plano de Aplicação dos Recursos – PAR;
3. Discussão sobre a readequação das ações culturais, da forma de execução e da distribuição dos recursos;
4. Manifestação da população, dos artistas, dos agentes e dos demais representantes da comunidade cultural;
5. Deliberação do Conselho Municipal de Cultura acerca das alterações propostas; e
6. Assuntos gerais de interesse da política cultural municipal.

A reunião tem por finalidade assegurar a participação social na revisão do Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB, permitindo que o Conselho Municipal de

Cultura, os artistas, os agentes culturais e a população conheçam, discutam e se manifestem sobre as alterações propostas.

A readequação pretende compatibilizar a aplicação dos recursos com a realidade e as necessidades culturais do Município, ampliar o acesso gratuito da população às atividades artísticas e culturais, fortalecer os equipamentos públicos de cultura e promover a democratização e a descentralização das ações, inclusive em benefício dos moradores dos bairros, das comunidades rurais e das áreas de maior vulnerabilidade.

A reunião será aberta ao público, assegurada a manifestação dos participantes, cabendo ao Conselho Municipal de Cultura a deliberação formal sobre a proposta de alteração do PAR.

Bom Sucesso do Sul – PR, 18 de agosto de 2026.

ELISANA PILLONETTO

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes